



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROCESSO SJDC Nº 001517/2016  
CONTRATO Nº 12/2016

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA E PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRONICO WEBGOV, HOSPEDAGEM DE SERVIDOR NA MODALIDADE AVANÇADA, GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS.**

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2017, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.381.000/0001-80, com sede no Pátio do Colégio, nº 148/184 – bairro Sé, São Paulo/SP – CEP 01016-040, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete Senhor Leonardo de Moraes Barros, portador do RG nº 26.299.649-2 e inscrita no CPF sob o nº 276.632.018-09, e, de outro lado, como CONTRATADA, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Jardim Pedro Gonçalves, Taboão da Serra/SP – CEP: 06760-900, neste ato representada por seu estatuto social, doravante designada simplesmente CONTRATADA, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, declarada nos autos do processo nº 001517/2016;

**RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 12/2016, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato nº 12/2016 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01/08/2017 a 31/07/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 74.562,48 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para o período de 12 (doze)





## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

meses, sendo o valor mensal de R\$ 6.213,54 (seis mil, duzentos e treze reais e cinquenta e quatro reais), sendo o valor de R\$ 31.067,70 (trinta e um mil, sessenta e sete reais e setenta centavos) para o presente exercício de 2017 e o valor de R\$ 43.494,78 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) para o exercício de 2018, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 33.90.39, Programa de Trabalho nº 14.122.1730.6219.0000, Fonte de Recursos 001001001, da Unidade Gestora Executora – UGE nº 170102 – Coordenadoria Geral de Administração.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

#### CONTRATANTE

**LEONARDO DE MORAES BARROS**  
Chefe de Gabinete

#### CONTRATADA

Nome: **MARISA CAMPOS GUIDINI**  
Cargo: **Matric. 15014.9  
Gerente Executivo de Contas**

#### CONTRATADA

Nome: **João Henrique Poiani**  
Cargo: **Diretor de Operações**

#### TESTEMUNHAS:

Rosana Moraes  
Nome: **Rosana Moraes Pexanha**  
R.G.: **34.556.131-4**  
CPF: **209.383.878-28**

Conceição Ap. Cardoso  
Nome: **Conceição Ap. Cardoso**  
R.G.: **13.138.009-6**  
CPF: **039.735.188-74**

